



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA, COMPREENDENDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, COM ORGANIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 012/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

ITEM 01

PROPONENTE					
EZZATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.328.998/0001-04. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 477, RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA, CEP: 48400-000, TEL.: 71 991293346, E-MAIL: EZZATATECNOLOGIA@GMAIL.COM, REPRESENTANTE LEGAL: THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA, INSCRITO (A) NO CPF SOB Nº 003.XXX.XXX-47.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA, COMPREENDENDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM FORMATO DIGITAL, COM ORGANIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.000,00

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 01 de abril de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
 Presidente da Câmara Municipal